PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII-Edição Nº109 - Data 26/06/2017

Esta é a Edição Nº109 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

PORTARIA № 077, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Comissão Processo Altera de Administrativo, nomeada para apurar fato que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal e.

Considerando Sindicância para apurar denúncia sobre acúmulo indevido de cargos pela servidora A.G.V.M., a qual resultou em Processo Administrativo,

Art. 1º. Fica alterada a comissão de Processo Administrativo, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Aline Alves Tavares Dias Membro: Giseli Aparecida Silva Moraes

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração, conforme art. 169, do estatuto do Servidor Público do Município, com apresentação do relatório conclusivo, assegurando sempre a Ampla Defesa e o Contraditório

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Oeste, 26 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite

ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 067/2017, Pregão Presencial nº 42/17, R.P. 27/17. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, botinas e materiais diversos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana. Dotações orçamentárias:

.01.04.121.0402.2039.02.07.01.12.361.1201.2047.02.07.01.12.365.1202.2066.02.07.01.1 2.365.1202.2048.02.10.01.08.244.0801.2070.02.10.01.08.244.0801.2081.02.03.03.01.10. 301.1001.2023,02.06.04.04.122.0402.2078,02.07.01.27.812.2701.2055,02.06.04.04.122.0 402.2062,02.02.02.15.452.2601.2013 - 3.3.90.30.00 e correlatas de 2016. Entrega dos envelopes - até o dia 11/07/2017 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site - www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS CONTRATO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Professor II - Língua Portuguesa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO - ANO 2017

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista dos resultados apresentados do Processo Seletivo, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014 Professor II e demais candidatos para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de designação.

CARGO	Nº DE AULAS SEMANAIS	TURNO	PERIODO	OBS
Professor II - Língua Portuguesa	08	NOITE	27-06-2017 a 22-12- 2017	Em cargo vago.

Os candidatos deverão apresentar-se perante a Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

Horário 16:00 horas Dia: 27 de junho de 2017. Local: Escola Municipal Deputado Jaime Martins Endereço: Rua Floresta, 47, Centro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.ORIGINAL E CÓPIA:

- 01-CPF
 02-Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; 03-Carteira de identidade;
- 04-Certidão de nascimento ou casamento; 05-Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 06-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada; 07-Carteira de trabalho e cartão e Cadastramento no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;

- 107-Carterra de trabalho e cartão e Cadastramento no P1S ou PASEP, caso seja cadastrado;
 08-Comprovante de residência atualizado;
 09-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);
 10-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido, conforme discriminado no Edital nº
 01/2014 (Diploma ou Autorização para Lecionar CAT);
 11-Declaração de bens, podendo ser de próprio punho (ou diante modelo entregue na designação);
 12-Documento de serviços de cargo (o se avenção de proprio punho (ou diante modelo entregue na designação);
- 12-Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local);
- 13-Cartão do Banco / nº da conta corrente
- INFORMAÇÕES GERAIS:
- 1- A inexatidão das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- Na ausência de candidatos na lista de aprovados e aptos no concurso Público 001/2014 será observada a habilitação para o cargo de Professor II, será observado o Decreto Municipal 1.168/2017 de 02-02-2017.
- O candidato designado terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do início do exercício para apresentar na Secretaria Municipal de Educação o resultado dos seguintes exames
 - -ECG
 - Hemograma completo Ureia
 - Creatinina

 - Machado guerreiro - VDRL

 - Urina Rotina

Laringoloscopia
 São Sebastião do Oeste, 26 de junho de 2017.

Jaine Teixeira do Nascimento Secretária Municipal de Educação Portaria nº 006 de 02-01-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO Av. Paulo VI, 1535-centro CEP 35.506-000 Telefone: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO